

Vaticano e desarmamento

- **Consulente:** Laize
- **Idade:** 42
- **Localização:** Bauru - SP - Brasil
- **Escolaridade:** Superior concluído
- **Religião:** Católica

Caro Prof. Orlando Fedeli,

Salve Nossa Sra. da Conceição Aparecida,

Acabo de ler sua resposta a um leitor, publicada em 19/10/05 onde ele diz:

"A Igreja deve ser pela vida, portanto a Igreja seria pelo SIM e, sendo assim, não tenha dúvida, professor, de que Roma assumiria posição idêntica à da CNBB nesse caso. Portanto, por favor não façam da opinião de vocês a opinião da Igreja e respeitem os bispos dessa Igreja que todos nós formamos e defendemos."

Encontrei há alguns dias, o que descrevo abaixo, em um site também católico. Se o Sr. tiver estes documentos e confirmá-los como verídicos, provará ao nosso irmão Luiz Henrique de M. Souza e a tantos outros católicos a verdade quanto à posição de Nossa Igreja.

VATICANO:

"Existe o direito à legítima defesa por meio das armas"

Até mesmo a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* afirma categoricamente:

"Em um mundo marcado pelo mal e pelo pecado, existe o direito à legítima defesa por meio das armas (Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, 79). Esse direito pode tornar-se um dever grave para quem é responsável pela vida dos outros, pelo bem comum da família ou da comunidade civil (Catecismo da Igreja Católica, nº 2265)".

(O Comércio Internacional de Armas – Uma reflexão ética, 1º/5/1994, assinam o Cardeal Roger Etchegaray, Presidente do Pontifício Conselho Justiça e Paz, e Mons. Martin Diarmud, secretário. Vozes, Petrópolis, 1994, pág. 17)

Tudo o que está de acordo com a Lei de Deus é bom, produz o bem e deve ser obedecido; e o que a contrária é mau, gerador de desordens e deve ser recusado.

Com todo o respeito, pelo Sr. Luiz Henrique e demais irmãos na fé,

Cristo esteja com vocês.

ZE

Muito prezado José,

salve Maria

Seu argumento vem a calhar. Exatamente às vésperas do referendo, essa lembarnça dos textos que você cita são ótimos.

Deus lhe pague.

In Corde Jeusu, semper,

Orlando Fedeli